



**PROJETO DE LEI nº 028/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre Denominação de Rua e da outras providencias”

**Considerando**, o § Único do Art. 169 da Lei Orgânica do Município, quanto a homenagear pessoas falecidas;

**Considerando**, melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para as empresas de Correios, Sanepar e Companhia de Energia e ainda entregadores e visitantes do local;

**VANDIR DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal, o seguinte **Projeto de Lei**:

**Artigo. 1º** - Fica denominada de Viela **VERBINO VENANCIO DE ASSUNÇÃO**, a atual Viela “Sem nome” localizada no Bairro Barra Grande, definido conforme mapa em anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

**Artigo. 2º** - A Rua localizada no Bairro Barra Grande tem início com a esquina da Rua Pedro Prestes de Macedo, tendo 60m36cm de extensão.

**Artigo. 3º** - A denominação de **VERBINO VENANCIO DE ASSUNÇÃO**, é em homenagem a sua contribuição no desenvolvimento e crescimento do Bairro Barra Grande, em Adrianópolis-PR.

**Artigo. 4º** - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 07 de Agosto de 2023

  
**VANDIR DE OLIVEIRA ROSA**  
Prefeito Municipal

AV. MAL. MASCARENHAS DE MORAIS, 115 – CEP 83.490-000 – CENTRO –  
ADRIANOPOLIS/PR – FONE/FAX (041) 3678-1509 e 3678-1319

[pm@adrianopolis.pr.gov.br](mailto:pm@adrianopolis.pr.gov.br)

CNPJ 76.105.642/0001-17



## JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a Vossa Excelência e nobres edis, o Projeto de Lei nº 028/2023, que denomina a Viela **VERBINO VENANCIO DE ASSUNÇÃO**, a atual Viela “Sem nome” localizada do Bairro Barra Grande.

Verbino Venancio de Assunção, nasceu em 08/09/1944 em Adrianópolis, filho de Cassiano Venancio e Lharbina Venancio de Assunção, foi casado com Maria Trindade de Assunção com quem teve 2 filhos, Jonas e Valdomiro. Faleceu em aos 62 anos no dia 23.08.2006.

A presente propositura visa denominar a Viela “Sem Nome”, existente a muitos anos, a qual é utilizada por inúmeros moradores do Bairro Barra Grande, para em especial se dirigirem a igreja que fica no final da Viela.

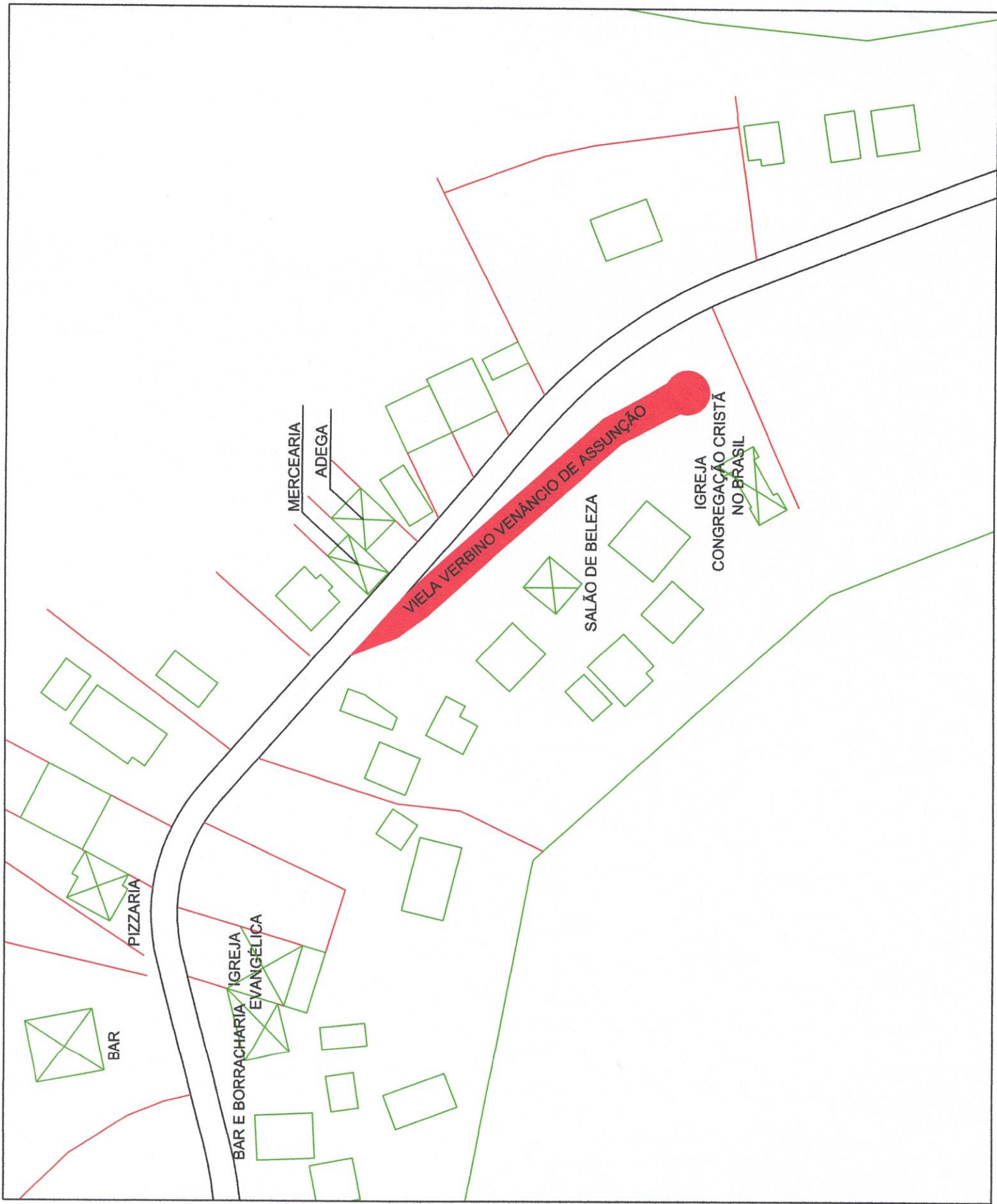
O Bairro Barra Grande é um bairro importante do Município, de forma que a comunidade que reside no local necessita da nomeação oficial da rua para facilitar sua localização, bem como a fim de possibilitar a correta entrega das correspondências ou mercadorias, bem como valoriza os imóveis e além disso a denominação oficial de ruas e vielas contribui com o desenvolvimento da cidade como um todo.

É relevante ainda considerar que a denominação de vielas e ruas como oficiais se faz indispensável frente aos trabalhos de recadastramento do Município, o que possibilitará a implantação do serviço dos Correios.

Sendo assim, considerando, que **VERBINO VENANCIO DE ASSUNÇÃO** foi pessoa íntegra, honesta e durante toda sua vida, dedicada a família, sendo um precursor na prestação de serviços no bairro, por essa razão, e por ter entrado para a história de Adrianópolis, reúne motivos para ser agraciado com a denominação de uma viela em seu nome em Adrianópolis-PR.

Portanto, solicitamos a compreensão dos membros desta Casa Legislativa quanto a apreciação, votação e aprovação da matéria, e na oportunidade reitero votos de elevada estima e especial consideração.

  
**VANDIR DE OLIVEIRA ROSA**  
Prefeito Municipal



*[Handwritten signature]*